



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º. /2024

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
COLATINA/ES, “COLATINA FASHION
DAY”, REALIZADO ANUALMENTE NO MÊS
DE OUTUBRO.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica incluído no calendário Oficial de Eventos do Município de Colatina/ES, o “Colatina Fashion Day”, realizado anualmente no mês de Outubro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações do Município no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em, 07 de maio de 2024.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

O Município de Colatina é referência nacional em confecção e o líder em confecção de jeans na região Sudeste, tal ramo é de suma importância na economia do nosso município e estado.

Em nossa cidade encontra-se o Shopping Atacadista “Moda Brasil”, o qual atrai milhares de revendedores e empresários todos os anos, e de todas regiões e estados brasileiros, fomentado a economia local, gerando renda e emprego, bem como arrecadação de tributas.

No intuito de fomentar ainda mais a economia local, a ASCALPE – Associação Capixaba de Lojistas de Pronto Entrega, realiza desde o ano de 2015, o Evento COLATINA FASHION DAY, sempre no mês de outubro, o qual apresenta novas coleções, tendências de moda, o qual atrai comerciantes e empresários de todos os estado e municípios vizinho, movimento hotéis, bares, restaurantes e outros mais.

Assim o apoio dos órgãos públicos torna-se de grande relevância, pois dá credibilidade ao evento, o qual é de grande importância o EVENTO COLATINA FASHION DAY passe a contar como evento oficial do município.

Por cultivarmos a essência do empreendedorismo e fortalecimento da economia do nosso município, submetemos à aprovação dos nossos ilustres Pares esta Proposta para **INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, “COLATINA FASHION DAY”**.

Por todo o exposto e relevância social do projeto, peço aos Nobres Vereadores (as) o apoio a aprovação unânime desta respectiva propositura.